PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 28
Data: 10/2/2025
Página 9

INTERESSADO: Centro Educacional Idete
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido por E N S Gonçalves Eireli, e autoriza a mudança de endereço, da Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, número 253, bairro Centro, CEP: 63360-000 – Tauá-CE, para a Rua Filomeno Gonçalves, número 240, bairro Centro, CEP: 63660-000 – Tauá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
RELATOR: José Batista de Lima

NUP: 30021.001584/2024-39	**PARECER Nº:** 30/2025	**APROVADO EM:** 22/1/2025

I – RELATÓRIO

Francisca Kelma de Oliveira Luz, diretora pedagógica do Centro Educacional Idete, mediante o processo nº 30021.001584/2024-39, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da Instituição, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio e autorização para a mudança de endereço do Centro Educacional Idete, da Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, número 253, bairro Centro, CEP: 63360-000 – Tauá-CE, para a Rua Filomeno Gonçalves, número 240, bairro Centro, CEP: 63660-000 – Tauá-CE .

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Antonio Germane Alves Pinto, doutor em Saúde Coletiva, designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 266, de 29 de outubro de 2024.

O Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.294.976/0001-21, credenciada pelo Parecer nº 0122/2021 até 31/12/2024.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

a) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);

b) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);

c) Corpo Docente – (online);

d) Plano de Curso – (online);

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Cont. Parecer nº 30/2025

e) Regimento Escolar – (online);

f) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Francisca Kelma de Oliveira Luz, licenciada em Letras – Português, com pós-graduação *lato sensu* em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica.

Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharela em Enfermagem, com especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, especialização em Saúde da Família, é a responsável pela coordenação do curso.

Responde pela Secretaria Escolar, Maria Gracinete da Silva Gonçalves, registro nº. 12.047.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE n.º 485/2020.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios da instituição.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I			
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
História da Enfermagem	20	-	20
Ética Profissional	20	-	20
Relações Humanas no Trabalho	20	-	20
Políticas Públicas de Saúde - SUS	20	-	20

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Biossegurança	20	-	20
Português Instrumental	20	-	20
Anatomia e Fisiologia Humana	20	20	40
Microbiologia e Parasitologia	50	20	70
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	**190**	**40**	**230**

MÓDULO II			
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA**		
	TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	30
Primeiros Socorros	40	20	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	70
Fundamentos da Enfermagem	60	30	90
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	60
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	80
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	70
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	**300**	**160**	**460**

MÓDULO III			
COMPONENTE CURRICULAR	**CARGA HORÁRIA**		
	TEÓRICA	**PRÁTICA**	**TOTAL**
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
Informática Aplicada à Enfermagem	30	20	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	110
Enfermagem em UTI	100	30	130
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	**380**	**130**	**510**

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Cont. Parecer nº 30/2025

CARGA HORÁRIA TEÓRICA DOS MÓDULOS	780 H/A
CARGA HORÁRIA PRÁTICA DOS MÓDULOS	330 H/A
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS	1.200 H/A
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 H/A
CARGA HORÁRIA GERAL	1.600 H/A

Comentário do especialista quanto ao corpo docente:

O corpo docente é composto por profissionais qualificados, com ampla experiência na área temática de atuação, utilizando estratégias de ensino alinhadas às necessidades da educação profissional, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais para a prática da enfermagem.

Comentário do especialista quanto à matriz curricular:

Os componentes curriculares são elaborados com base nas habilidades e fundamentos científico-tecnológicos necessários para o desenvolvimento do perfil profissional do Técnico em Enfermagem.

A justificativa apresentada está alinhada aos objetivos do curso, buscando oferecer condições para que os alunos desenvolvam tanto as competências gerais da área da Saúde quanto às específicas da qualificação e habilitação técnica de nível médio. Essas competências são definidas com base na análise do processo de trabalho em Enfermagem, respeitando valores éticos e políticos, e mantendo o compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais fundamentadas nos princípios da cidadania responsável.

Comentários do especialista quanto à organização curricular:

Os conteúdos curriculares são estruturados de acordo com as recomendações atuais, visando o desenvolvimento das competências essenciais para a formação do Técnico em Enfermagem. A matriz curricular está organizada em três módulos que integram os conteúdos de maneira coerente, com base nos princípios de interdisciplinaridade, contextualização e uma carga horária adequada. Todo o programa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

O curso tem como objetivo proporcionar aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional, capacitando-os para atuar de forma eficaz e alinhada à realidade do campo de trabalho. Essa formação se concretiza por meio de metodologias que valorizam o aproveitamento de experiências prévias, alinhadas ao perfil profissional do Técnico em Enfermagem.

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área de Enfermagem, em

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho. Esse mercado demanda uma sólida base de conhecimentos tecnológicos, habilidades técnicas, competências comportamentais e uma vocação alinhada aos princípios da profissão. O egresso deverá desempenhar suas funções com excelência, destacando-se pela humanização no cuidado à saúde e pelo compromisso com a segurança do paciente.

O Plano de Curso reúne as informações necessárias para a avaliação pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará, referentes à educação profissional em Enfermagem, adotando uma perspectiva pedagógica que integra os valores da educação e da saúde, com ênfase na ética profissional, na humanização, na transformação social e na preparação para a inserção no mercado de trabalho.

Horário do curso:

TURMAS	Previsão Início	Previsão Término	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
1	6/1/2025	8/5/2027	18h às 22h	Segunda a sexta feira	20
2					20

Comentários do especialista quanto aos materiais didáticos:

O material didático é desenvolvido com uma diagramação inclusiva, criativa e significativa, assegurando a adequação do conteúdo às estratégias de aprendizagem propostas. A plataforma que disponibiliza esse material em formato eletrônico permite que os estudantes organizem seus estudos de forma individualizada, respeitando seus próprios ritmos e horários, integrando a aprendizagem à sua rotina cotidiana.

A biblioteca oferece um espaço amplo e equipado com recursos para acesso ao acervo eletrônico. Conta com número adequado de exemplares, sempre atualizados e pertinentes aos conteúdos curriculares, garantindo acesso completo para todos os alunos. Além disso, oferece suporte contínuo aos estudantes por meio de funcionários dedicados, que auxiliam no ambiente de estudo e aprendizado.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos:

As salas de aula são confortáveis e oferecem espaços adequados para os estudantes. Contam com iluminação e climatização eficientes, são organizadas e bem mantidas, além de disporem de mobiliário confortável, criando um ambiente acolhedor e funcional para o aprendizado.

O laboratório de informática oferece um ambiente acessível e propício ao aprendizado dos estudantes, com equipamentos disponíveis para todos. Conta com

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

acesso à Internet e *softwares* adaptados, permitindo o aprofundamento dos estudos na formação em saúde e enfermagem, promovendo uma experiência educacional rica e inclusiva.

O laboratório de enfermagem é totalmente acessível e possui uma ambiência adequada, além de equipamentos específicos para as aulas práticas, alinhados aos conteúdos curriculares do curso. O laboratório conta com monitoria, oferecendo apoio contínuo aos estudantes durante as atividades práticas

As instalações, no novo endereço, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Idete apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Resultado do processo avaliativo:

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões D1: GESTÃO ESCOLAR (5 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO (19 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (10 indicadores),, dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional Idete, no novo endereço, tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	**Média obtida**	**Peso**	**Total**
Dimensão 1	4,0	**3**	12,0
Dimensão 2	4,0	**4**	16,0
Dimensão 3	4,0	**3**	12,0
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			40,0
Conceito de Curso = 4 (quatro)			

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020, Regulamentação profissional: Parecer Normativo nº 001/2019/Cofen, de 27 de maio de 2019, Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Resolução Cofen nº 609, de 1º de julho de 2019, e Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – Cedup, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Antônio Germane Alves Pinto, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento o Centro Educacional Idete, Censo Escolar nº 23272864, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar duas turmas de até 20 (vinte) vagas semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido por E N S Gonçalves Eireli, e autoriza a mudança de endereço, da Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, número 253, bairro Centro, CEP: 63360-000 – Tauá-CE, para a Rua Filomeno Gonçalves, número 240, bairro Centro, CEP: 63660-000 – Tauá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o

número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-

Cont. Parecer nº 30/2025

lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314